

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 050/2025
AUTORA: LAZARA GLESIA		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica Deputado Estadual Valmir Moretto, **a necessidade da criação de uma Casa de Acolhimento destinada a atender crianças e adolescentes afastados de suas famílias ou em situação de vulnerabilidade social.**

Justificativa:

A presente solicitação baseia-se na necessidade de oferecer acolhimento seguro e humanizado para crianças e adolescentes em situações de abandono, negligência, violência doméstica ou violência sexual. O acolhimento tem como objetivos:

- Proteger os direitos fundamentais das crianças e adolescentes;
- Desenvolver suas potencialidades, assegurando condições dignas de vida;
- Favorecer a conquista de autonomia, protagonismo e cidadania;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, quando possível.

Além disso, ressalta-se que o acolhimento institucional deve ser limitado a um período de até dois anos, exceto em casos onde seja comprovada a necessidade de extensão do prazo.

A criação dessa Casa de Acolhimento é imprescindível para garantir o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças e adolescentes em situação de risco social, contribuindo para a inclusão social e para a construção de um futuro melhor para esses jovens.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e providências por parte do Poder Executivo Municipal para atender esta demanda essencial.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 01 de abril de 2025.

LAZARA GLESIA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte